

REGULAMENTO DO SORTEIO “MARQUE 03 AMIGOS, CONCORRA A 01 VIAGEM AO BETO CARRERO”

1. O sorteio “Marque 03 amigos, concorra a 01 viagem ao Beto Carrero” é oferecido pela Sigridtur Operadora de Viagens e Turismo, com sede na Av. Fioravante Milânes, 58 – sala 605 – Centro – Canoas/RS. A execução operacional do Concurso ficará a cargo da Sigridtur Operadora de Viagens e Turismo. É aberto a todas as pessoas físicas, residentes do Estado do Rio Grande do Sul, que venham a realizar o embarque em uma das cidades a seguir.

1.1. Ivoti: 20h00min - Posto Socaltur Novo Hamburgo: 20h30min - Entre Malhas ao lado do Pica pau São Leopoldo: 20h45min – Ginásio Sapucaia: 21h15min - Posto Tigrão Canoas: 21h30min - Praça do avião Porto Alegre: 22h00min - Estacionamento Haudi park Osório: 23h00min - Posto Ipiranga ao lado do viaduto de Osório Torres: 23h59min - Posto São João

2. Critério de Participação - Somente pessoas com perfil ativo no Facebook poderão participar do Concurso.

2.1. A viagem sorteada, é uma promoção destinada a todos perfis pessoais ativos e públicos do facebook!

2.2. Este concurso só é válido para pessoas físicas domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul, ou que concordem em realizar o embarque em uma das cidades acima mencionadas!

3. Para participar, é necessário que os interessados acessem a Fan Page oficial da Sigridtur Operadora de Turismo no Facebook, durante o período de 09/08/2018 a 21/10/2018 e sigam os seguintes passos:

a – A promoção é válida até o dia 21/10/2018.

b- O participante deve curtir a Fã Page da Sigridtur Operadora de Turismo <http://www.facebook.com/Sigridtur>

c – O participante deverá “compartilhar” de forma pública a imagem oficial da promoção no seu mural do perfil do Facebook!

d – O Participante deverá marcar em comentário o perfil de 03 amigos, para torcer pelo prêmio com você (As pessoas mencionadas em comentários não tem direito ao prêmio)

e – O sorteio será realizado no dia 22/05/2018 pelo site www.sorteador.com.br

3.1. Será avisado no mural da Fan Page Sigridtur, sobre o encerramento do concurso e seu respectivo ganhador.

4. O prêmio é composto de 01 (um) Pacote ao Beto Carrero World – Final de Semana, incluindo:

- Passagem ida e volta em ônibus categoria turismo + uma diária em Balneário Camboriú – SC com 02 cafés da manhã e 01 jantar (sem bebidas) + Ingresso de 01 dia ao Beto Carrero World + 01 Almoço no retorno da viagem (sem bebidas) +. Serviço de Bordo e Guia acompanhando durante todo trajeto.

4.1. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível, válido apenas para o vencedor, devidamente sorteado e reconhecido conforme estabelecido neste regulamento!

- 4.3.** O prêmio não inclui despesas com transporte da residência do ganhador até o local de embarque (Ivoti, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia, Canoas, Porto Alegre, Osório ou Torres) e do desembarque até a residência do ganhador.
- 4.4.** O prêmio não inclui despesas com bebidas e quaisquer outros gastos que o cliente tenha durante a viagem, como passeios, produtos para uso pessoal e souvenir.
- 4.5.** Após sorteado, o vencedor deverá entrar em contato via mensagem inbox na Fan Page da Sigridtur Operadora de Turismo, ou ligar no telefone (051)3463-0563 informando seu nome completo e contatos (telefone e/ou e-mail). Será necessária a presença do sorteado na administração da Sigridtur Operadora de Turismo munido de documento de identidade original com foto, do vencedor! No prazo máximo de 15 dias para agendamento da viagem!
- 4.6.** O vencedor poderá escolher o período da realização da viagem, de acordo com o calendário de saídas do pacote sorteado pela empresa, no prazo de 15 dias após o sorteio, ou seja até o dia 05/11/2018, deverá decidir a a data da viagem!
- 4.7.** Se o vencedor sorteado não estiver de acordo com todas as regras do regulamento e/ou não fizer contato e comparecer a agência dentro do prazo estipulado, o sorteio será cancelado!
- 4.8.** Se o vencedor for menor de idade, o prêmio só será concedido com a autorização expressa dos pais ou pessoa responsável.
- 4.9.** Caso o contemplado seja menor de 12 anos de idade, o mesmo só poderá realizar a viagem acompanhado por um adulto responsável pagante.
- 4.9.** O vencedor autoriza desde já a utilização de sua imagem em nosso site e redes sociais.
- 5.** Para a retirada do prêmio (em forma de Voucher de viagem), o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.
- 5.1.** Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, esta acompanhada pelo seu responsável legal!

Canoas, 09 de Agosto de 2018.

